



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Of. Circular nº 782/2022 - CR

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Juiz(a) de Vara do Trabalho

**Assunto: PROAD 39295/22 – REF. CNJ – 1383524 - OFÍCIO-CIRCULAR Nº 89/2022 – SG – UTILIZAÇÃO SEI-C - Ofício SEI n. 967/2022/COAF**

**USO DO SEI-C COMO CANAL ÚNICO PARA BUSCA DE INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA COM O COAF**

Encaminho, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópia do OFÍCIO-CIRCULAR Nº 89/2022 – SG, do Ilmo. Sr. VALTER SHUENQUENER DE ARAÚJO, Secretário-Geral do Conselho Nacional de Justiça, que reencaminha o Ofício SEI n. 967/2022/COAF do Ilmo. Sr. Ricardo Lião – Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras da Unidade de Inteligência Financeira do Brasil.

Atenciosamente,

MARCELO FREIRE  
GONCALVES:92843

Assinado de forma digital por  
MARCELO FREIRE  
GONCALVES:92843  
Dados: 2022.08.29 18:42:07 -03'00'

**MARCELO FREIRE GONÇALVES**

**Desembargador Corregedor do TRT da 2ª Região**